



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 20/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de março de 2021

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021.

Considerando:

- aumento expressivo no número de casos de Sars-CoV-2 (COVID-19) no município de Rondonópolis;
- a situação da saúde pública do município para atendimento de cidadãos acometidos pela doença Sars-CoV-2 (COVID - 19);
- ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2021;
- o PARECER Nº 2/2021 - ROO-CAE/ROO-ENS/ROO-DIR/ CRONDON/RTR/IFMT da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do *Campus Rondonópolis*, instituída pela Portaria nº 80/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, no período de **11 de março a 18 de março de 2021**, o atendimento e as atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Rondonópolis*.

Art. 2º. As atividades administrativas e de ensino deverão ser realizadas de forma remota, organizadas pela chefia imediata e pelos membros das equipes de trabalho.

Art. 3º. Em caso de impossibilidade de execução remota dessas atividades, em razão da necessidade dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, a chefia imediata poderá organizar o trabalho presencial em sistema de revezamento obedecendo às orientações sanitárias e de modo a evitar aglomerações:

§1º. As atividades essenciais deverão ser realizadas em dias úteis, entre às 7 e às 17 horas, observando as restrições de funcionamento e circulação constante no Decreto Estadual nº 836, de 01 de março de 2021 e demais atos emanados pelo Poder Executivo Municipal Rondonópolis.

§2º. As chefias das unidades organizacionais que necessitarem realizar atividades essenciais de modo presencial, deverão comunicar previamente às gestões dos contratos de vigilância e portaria para controle e liberação do acesso às instalações.

§3º. Caberá às equipes de fiscalização dos contratos terceirizados, Coordenação de Contratos e Departamento de Administração e Planejamento promover a avaliação, organização e acompanhamento dos trabalhos dos colaboradores terceirizados.

§4º. Caberá ao Gabinete o recebimento e o envio de encomendas e correspondências.

Art. 4º. Estão mantidas, para os dias 12 de março a 15 de março, as matrículas de candidatos aprovados no Edital 013/2021, cabendo à Secretaria de Documentação Escolar e ao Departamento de Ensino a organização do atendimento obedecendo às orientações sanitárias e de modo a evitar aglomerações.

Art. 5º. Os cidadãos poderão entrar em contato diretamente com cada unidade organizacional por e-mail, disponível no site <http://roo.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/contato-roo/>:

§1º. Para informações será mantido o contato telefônico do *Campus Rondonópolis* através do número (66)3427-2300, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 6º. O *Campus Rondonópolis* manterá monitoramento constante sobre a situação da pandemia por Sars-CoV-2 no município de Rondonópolis, através da Comissão de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do *Campus Rondonópolis* para avaliação das ações de contenção da doença entre sua comunidade.

Art. 7º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Laura Caroline Aoyama de Barros
Diretora Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
Alterada pela Portaria nº 124, de 01 de fevereiro de 2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR**, em 10/03/2021 17:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150313

Código de Autenticação: e747baccb7

